

lei 500



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/12/95

Roberta Otach

FUNCIONÁRIO

DATA 05/08/52

PROJETO DE LEI Nº 117/52

ASSUNTO: Da ao abrigo Centro da Praça do  
Ferreira a denominação de abrigo 3  
de Setembro.

VEREADOR Francisco de Paula Holanda.

LEI Nº 500 DE 26/08/52

DIOM Nº 29 DE 27/08/52

ARQUIVO



Lei: 005001952  
Projeto: 01171952  
Autor: FRANCISCO DE PAULA  
Assunto: ABRIGO 3 DE SETEMBRO





**LEI Nº 500 DE 26 DE AGOSTO DE 1952.**

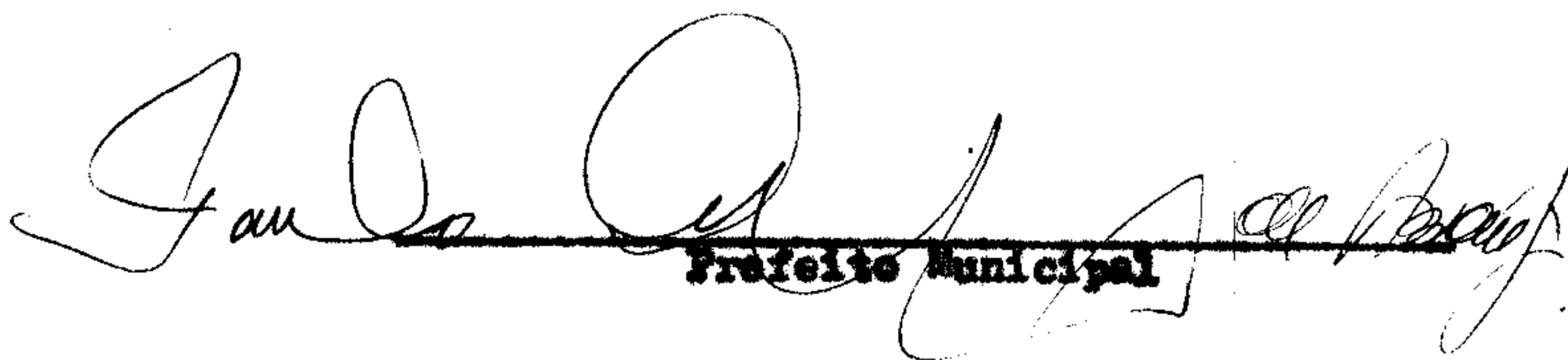
**D'a ao Abrigo Central da Praça de Ferreira a denominação de Abrigo 3 de Setembro.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN LEI:**

**Art. 1º - O Abrigo Central da Praça de Ferreira passa a denominar-se Abrigo 3 de Setembro, em homenagem à Guarda Civil de Fortaleza, fundada nesse dia.**

**Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de Agosto de 1952.**

  
**Prefeito Municipal**

  
**JOSÉ HELITO GONDIM PAMPLONA**  
**Secretario Municipal de Urbanismo e Obras Publicas**

Do parecer  
Nº 117/52  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA  
18/8/52

Dá ao Abrigo Central da Praça do Ferreira a denominação de Abrigo 3 de Setembro.

Art. 1º - O Abrigo Central da Praça do Ferreira passa a denominar-se Abrigo 3 de Setembro, em homenagem à Guarda Civil de Fortaleza, fundada nessa data.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Agosto de 1952.

*Francisco de Paula Holanda*  
(Francisco de Paula Holanda - Vereador)

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil de Fortaleza, fundada a 3 de Setembro de 1880, é uma instituição que tem prestado à população de nossa capital desde seus primórdios, serviços os mais acentuados e relevantes. Devo de querer-se, no presente projeto de lei, homenagear aquela instituição, dando-se ao chamado Abrigo Central da Praça do Ferreira a denominação de Abrigo 3 de Setembro.

Acreditamos que todo o plenário desta Casa, concordando com o nosso ponto de vista, dará o seu apóio à iniciativa aqui consubstanciada, o que importa numa medida de justiça do Legislativo do Município para com a Guarda Civil de Fortaleza, que, pelo seu passado de trabalho em favor da segurança da ordem, muito faz jús ao reconhecimento público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Agosto de 1952.

*Francisco de Paula Holanda*  
(Francisco de Paula Holanda - Vereador)

COMISSAO DE URBANISMO E FOMENTO



*A. C. Freitas*  
*12.8.52*  
*[Signature]*

Parecer Nº 28/52 (Ao Projeto de Lei nº 117/52)

A Comissão de Urbanismo e Fomento, a qual está afeto o parecer em pauta, apesar de achar que a Guarda Civil de Fortaleza, que desde o dia 3 de Setembro de 1880, há 72 anos passados, que foi fundada nesta Capital, e que vêm prestando assinalados serviços aos habitantes desta Fortaleza, de N.S. da Assunção; é em parte justa e merecida, a homenagem que o Vereador Francisco Paula Holanda pretende fazer através do Projeto de Lei nº 117/52, denominando de Abrigo 3 de Setembro ao atual Abrigo Central.

Discordamos mais por ser o ponto de excelencia, de estacionamento de grande parte da população de Fortaleza, que ali comparece quase que diariamente para fazer os seus "bate-papos"; crê que dificilmente os que ali vão, venham a chamar o tão conhecido Abrigo Central, de Abrigo 3 de Setembro.

Resultado, seria que a homenagem que se quer prestar a nossa esperosa Guarda Civil, iria para o esquecimento.

Em vista do exposto, e que achamos mais apropriado, se a uma rua de nossa Capital o nome de 3 de Setembro, como homenagem à fundação daquela Corporação.

É o nosso parecer,

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Agosto de 1952.

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Relator.  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*Proposta distribuída em 18/VIII/52*  
*[Signature]*